



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA REGIÃO NORTE

NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUINOS EM

EXPOSIÇÕES, CONCURSOS E CORRIDAS

Nos termos do Dec.-Lei nº 142/2006 de 27/7, os equinos inscritos em Livros Genealógicos deverão estar identificados com Documento de Identificação de Equinos (“livro azul”) emitido pela Fundação Alter-Real ou passaporte emitido pela Federação Equestre Portuguesa.

Os equinos não inscritos em Livros Genealógicos deverão ser identificados com “Ficha de Resenho Oficial de Substituição” que acompanha a Guia de Trânsito para Centro de Agrupamento (Mod. 251/DGV).

Os equinos devem ser transportados em veículos de transporte previamente desinsectizados, em cumprimento do Edital Nº 23/DGV – Febre Catarral Ovina (Língua Azul), de 24/3/2009.